



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº

247

Concede licença a servidora **CLEUZA GENYR HENRIQUE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **CLEUZA GENYR HENRIQUE**, residente na cidade de Ivatê-Pr., que se encontrava em licença para tratamento de saúde, 02 (dois) de licença para trato de interesse particular, nos termos do processo nº 4277/93, devidamente tramitado, em consonância às disposições do artigo 105, da Lei Complementar nº 018/92, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALBERTI

Secretário de Administração

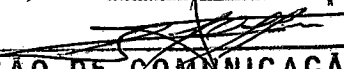
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26/08/1973
DE N.º 3.589
UMUARAMA, 26/08/1973


DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO